



DECRETO Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre composição do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI** de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, de São José dos Quatro Marcos, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.193, de 17 de julho de 2008 – assim, constituído:

I-Representantes de **Organizações Governamentais:**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lilian Cristina Teles de Lima

CPF: 018.655.711-64

Suplente: Cirlene Venturoli Boa

CPF: 496.436.221-34

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kerlianne Martins Ferreira Soares

CPF: 017.609.811-92

Suplente: Jaqueline Batista Alvares

CPF: 976.235.041-34

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Márcia Cristina Botelho da Silva

CPF: 536.346.241-91

Suplente: Benedita Ferreira de Miranda Gomes

CPF: 805.512.381-00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Fabrício de Barros Rodrigues

CPF: 973.347.341-15

Suplente: Luzia Lopes Garcia

CPF: 012.639.261-77

Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio

Titular: Claudecir Alves Feitosa

CPF: 395.781-351-49

Suplente: Meirivania Alves de Souza

CPF: 021.477.861-44

II-Representantes de Organizações Não Governamentais:

Lar Santa Rita de Cássia

Titular: Eliane Silva Ferreira

CPF: 277.461.048-60

Suplente: Luiz Antônio de Lima

CPF: 370.448.188-20

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Aristides do Padro Carvalhaes Neto

CPF: 348.228.011-87

Suplente: Nayara Brito Pereira

CPF: 053.783.071-55

Usuários do Centro de Convivência do Idoso

Titular: Hercília Pivoto

CPF: 274.410.321-72

Suplente: Aparecida Donizete Faschi Godoy

CPF: 651.072.091-49

Trabalhadores do Centro de Convivência do Idoso

Titular: Michela Claudia Duarte da Silva

CPF: 868.502.291-68

Suplente: Danila Paulino Leite Alves

CPF: 732.249.011-87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Associações de Bairros

Titular: Valdirene Vieira da Silva

CPF: 788.619.851-49

Suplente: Maria Aparecida de J. Faria

CPF: 424.506.241-04

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, em sua composição, terá a vigência de 02 (dois) anos – com mandato de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 05 de abril de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal